



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 216/2022

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 3.826/2020 e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, anexo ao memorando nº 630/2022;

CONSIDERANDO a Portaria nº 059/2021, a qual designa a servidora para a função de Suporte Pedagógico em Instituição Educacional do Município, mediante gratificação;

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR a servidora Francieli Aparecida Lourenço, ocupante de dois cargos de Professor 20h, do cargo referente à matrícula funcional nº 2936-5, a partir de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 14 de fevereiro de 2022 revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE MARÇO DE 2022.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Mari Lúcia Lazarotto
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2560 de 03/03/2022 Pg.
06